

**ATA Nº 5/CONSUNI/CGAE/UFFS/2024**

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

1 Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta  
2 minutos, pelo sistema *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 4ª Sessão Ordinária da Câmara de  
3 Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da  
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-reitor de Assuntos Estudantis  
5 da UFFS, Clóvis Alencar Butzge. **Fizeram-se presentes à sessão, presencialmente, a**  
6 **conselheira:** Sandra Simone Hopner Pierozan (Reitoria); **e por videoconferência, os seguintes**  
7 **conselheiros:** representantes docentes: Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia (suplente) (*Campus*  
8 *Realeza*); Lísia Regina Ferreira, Eleine Maestri (*Campus Chapecó*); Anderson André Genro  
9 Alves Ribeiro (*Campus Erechim*); Pablo Lemos Berned, Ildemar Mayer (suplente) (*Campus*  
10 *Cerro Largo*); Alexandre Manoel dos Santos (*Campus Laranjeiras do Sul*); Gustavo Olsznski  
11 Acrani (*Campus Passo Fundo*); Sérgio Roberto Massagli (*Campus Realeza*); representantes dos  
12 técnico-administrativos em educação: Andréia Florêncio Eduardo de Deus (*Campus Realeza*);  
13 representantes discentes: Carlos Henrique Coelho dos Reis (*Campus Laranjeiras do Sul*); Murilo  
14 Oberdan dos Santos Gouveia (*Campus Chapecó*); Giordane Miguel Schorr (*Campus Cerro*  
15 *Largo*); comunidade regional: Inácio José Werle; **ausentes sem justificativa:** representantes  
16 docentes: Élsio José Corá (Pró-reitoria de Graduação); Christiane Maria Nunes de Souza,  
17 Leidiani da Silva Reis (titular e suplente *Campus Laranjeiras do Sul*); representantes discentes:  
18 Rafael Pilot de Souza, Giovana Lourençoni (titular e suplente *Campus Erechim*). Também  
19 estiveram presentes: Fabiane de Andrade Leite, Neuza Franz (PROGRAD/DOP). Conferido o  
20 quórum, o Presidente saudou a todos e iniciou com o cumprimento, em especial, ao povo do Rio  
21 Grande do Sul que está sendo atingido pelo grande volume de chuva e informou que a Gestão da  
22 Universidade está trabalhando em algumas ações a fim de colaborar no que for possível.  
23 Informou, ainda, que foi iniciado também um mapeamento através de um formulário para que se  
24 tenha a real dimensão da situação da sociedade acadêmica da Universidade e, desta forma, poder  
25 contribuir com o que for necessário. Em seguida, passou à **1) Expediente:1.1** Será retificado o  
26 item 1.2 da pauta: A Apreciação da Ata da 3ª Sessão Extraordinária refere-se a 3ª Sessão  
27 Ordinária. **1.2 Comunicados:** O presidente informou que terá como pauta no Consuni, dia  
28 20/05/2024, a demanda encaminhada pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, que trata da  
29 isenção da cobrança de refeições para indígenas e estudantes de baixa renda. **2) Ordem do dia:**  
30 **2.1** Processo nº 23205.034754/2023-67 - Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de  
31 Engenharia de Aquicultura Bacharelado, *Campus Laranjeiras do Sul (análise do parecer do*  
32 *conselheiro Inácio José Werle)*. O conselheiro relator apresentou o parecer e o voto, no qual  
33 manifestou-se pela aprovação da matéria. Na sequência, o Presidente pediu aprovação aos  
34 conselheiros para o uso da palavra do Professor Ronan Maciel Marcos, integrante do NDE  
35 (Núcleo Docente Estruturante) do Curso de Aquicultura do *Campus Laranjeiras do Sul*, para  
36 apresentar sua contribuição ao debate. Foi aprovada a participação e o Professor Ronan  
37 agradeceu ao relator e observou que as contribuições agregarão muito ao curso. Aberto espaço  
38 para discussão, não houve questionamentos quanto ao mérito do parecer. Em votação, o voto e o

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-89  
consuni.cgae@uffs.edu.br [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

39 parecer do relator foram aprovados por consenso. Deverá ser publicada Decisão da CGAE. **2.2**  
40 Processo nº 23205.005241/2024-20 Proposição de Nova Resolução para o Núcleo Docente  
41 Estruturante no Âmbito dos Cursos de Graduação da UFFS. (*análise do parecer da Conselheira*  
42 *Lísia Regina Ferreira*) A conselheira relatora apresentou o parecer e o voto, no qual manifestou-  
43 se pela aprovação da matéria. Na sequência, aberto espaço para discussão, não houve  
44 questionamentos quanto ao mérito do parecer. Em votação, o voto e o parecer da relatora foram  
45 aprovados por consenso. Na apreciação dos destaques, sugeriu-se a alteração no Artigo 4º § 1º da  
46 Resolução Nº 1/CONSUNI CGRAD/UFFS/2011. Texto original: O NDE é composto por, no  
47 mínimo 5 (cinco) professores, pertencentes ao Domínio Específico do curso - dentre eles o  
48 Coordenador -, que tenham experiência de trabalho docente, atuação na extensão e na pesquisa e  
49 produção acadêmica na área; 1 (um) docente do Domínio Comum e 1 (um) docente do Domínio  
50 Conexo. Minuta substitutiva: O NDE será composto por no mínimo 5 (cinco) professores,  
51 pertencentes ao Domínio Específico do curso - dentre eles o Coordenador -, que tenham  
52 experiência de trabalho docente, atuação na extensão e na pesquisa e produção acadêmica na  
53 área. Parágrafo único. É facultada a inclusão de representação docente do Domínio Comum e/ou  
54 do Domínio Conexo. Diante da ausência de consenso, foi realizada votação para a deliberação da  
55 matéria, tendo como resultado 7 (sete) votos favoráveis, 7 (sete) votos contrários. Havendo  
56 empate, o voto do Presidente foi por manter a redação original da Resolução Nº 1/CONSUNI  
57 CGRAD/UFFS/2011. Deverá ser publicada Resolução da CGAE. Ainda, cabe ressaltar que os  
58 destaques aprovados serão incluídos na resolução. Deverá ser publicada Resolução da CGAE.  
59 Por último, registramos que a íntegra das votações e discussões realizadas nesta sessão  
60 encontram-se disponíveis para consulta, em áudio e vídeo, junto à respectiva Secretaria desta  
61 Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a  
62 sessão às dezesseis horas, da qual eu, Josiane Luisa Brand, Assistente em Administração, lavrei a  
63 presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.